



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso I					
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias					
Código:	ICIAG32707	Período/Série:	7º	Turma:	Antonio	
Carga Horária:				Natureza:		
Teórica:	0	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória: <input checked="" type="checkbox"/> (X) Optativa: <input type="checkbox"/>
Professor(A):	Antonio José Vinha Zanuncio			Ano/Semestre:	2025-2	
Observações:	<p>a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: <a href="mailto:ajvzununcio@ufu.br">ajvzununcio@ufu.br</a>.</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - Das Normas de Graduação; <a href="#">Resolução CONGRAD nº 15/2025</a> que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, referente aos semestres letivos 2025/1, 2025/2, 2026/1, 2026/2, 2027/1 e 2027/2, e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.</p> <p>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (<a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento geral da ufu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento geral da ufu.pdf</a>), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p>					

### 2. EMENTA

Iniciação científica. Metodologia científica. Redação científica.

### 3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I são importantes para o desenvolvimento e formação do aluno de Engenharia Florestal. A disciplina propicia ao aluno experienciar, na prática, todos os passos para o desenvolvimento de um projeto, desde a formulação da ideia/tema, revisão de bibliográfica, composição da metodologia, redação e entrega do projeto. Ainda, a iniciação da execução do projeto, que resultará no seu trabalho de conclusão de curso.

### 4. OBJETIVO

<b>Objetivo Geral:</b>
Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir o projeto do trabalho de conclusão de curso e iniciar a condução do trabalho conforme orientação do professor orientador.
<b>Objetivos Específicos:</b>
Capacitar o discente a conceber um problema a ser abordado;
Capacitar o discente a redigir a proposta de um trabalho técnico-científico.

### 5. PROGRAMA

Apresentação dos modelos de apresentação de trabalhos técnicos científicos. Discussão sobre as normas para uma apresentação de sucesso. Apresentação individual de seminários pelos alunos.

### 6. METODOLOGIA

#### 6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
Prática	Sábado*	13h10min - 14h50min	A definir**

\* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado.

\*\* O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I, utiliza espaços da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Monte Carmelo.

#### 6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
A definir.	A definir.	A definir.

Observando as especificidades que envolvem o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso, o atendimento ao aluno será definido entre o orientador e ca

### 6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input checked="" type="checkbox"/> Outro

O Trabalho de Conclusão de Curso I, consiste na criação da proposta de pesquisa no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I.

### 6.4) Material adicional

Repasso de Arquivos
Leituras complementares, vídeos, normas, livros digitais, dentre outros, são disponibilizados via e-mail.

### 6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
O desenvolvimento das atividades propostas será de responsabilidade do discente. Cabe ao discente, sempre recorrer ao docente orientador e/ou ao técnico do laboratório, em caso de dúvidas, dificuldades ou impossibilidade na execução de análises; na análise estatística dos dados em programas apropriados; na apresentação dos resultados por meio de montagem de gráficos, tabelas e outros; na discussão dos resultados; na formatação do trabalho e na montagem da apresentação. Os recursos didáticos utilizados pelo docente no auxílio do discente serão: a demonstração de práticas no próprio laboratório e no campo, lousa branca, pincéis, computador e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Para que o estudante tenha acesso ao repasse de arquivos, normas, de avisos e, que realize as atividades acadêmicas propostas, é necessário que ele tenha acesso ao e-mail do professor orientador.

### 6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum

### 6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	20/10/2025	Período destinado a outras atividades acadêmicas (não serão realizadas outras atividades acadêmicas).
2	25/06/2025	Definição do tema e objetivos do projeto do trabalho de conclusão de curso.
3	01/06/2025	Definição da metodologia do projeto do trabalho de conclusão de curso.
4	08/06/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
5	22/07/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
6	29/07/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
7	06/07/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
8	13/07/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
9	20/08/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
10	07/08/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
11	14/08/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
12	21/08/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
13	28/08/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
14	07/09/2025	Revisão bibliográfica e redação científica do projeto do trabalho de conclusão de curso.
15	14/09/2025	Entrega do projeto do trabalho de conclusão de curso.
16	20/03/2026	Período destinado a outras atividades acadêmicas (não serão realizadas outras atividades acadêmicas).

\* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado. O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre.

## 7. AVALIAÇÃO

### 7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
A definir.	Regular	avaliação da proposta	A definir.	100
		Soma:		100

## 7.2) Avaliações regulares e fora de época

### - Avaliações regulares

O cronograma de avaliações é definido com cada estudante matriculado.

A nota final do componente curricular de 0 (zero) a 100 (cem) pontos é atribuída pela Banca Examinadora, quando da defesa pública do trabalho de conclusão do curso.

A nota final é distribuída da seguinte forma: redação do trabalho (40 pontos); apresentação oral (30 pontos); e arguição da banca (30 pontos). Para avaliação a banca examinadora utiliza os modelos de [Avaliação individual de trabalho de conclusão de curso](#) e [Síntese da avaliação individual de trabalho de conclusão de curso](#).

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 127. Para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

### - Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O estudante que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o estudante realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

**O estudante que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso**, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

## 7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica avaliação de recuperação para trabalho de conclusão de curso (Art. 14, § 2º das Normas Gerais da Graduação).

## 7.4) Divulgação dos resultados

Será divulgado no moodle.

## 7.5) Vista das avaliações

Caso o estudante não esteja de acordo com a nota informada na leitura da ata de defesa pública, poderá interpor recurso junto ao Colegiado do Curso.

## 7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

ABRAHAMSOHN, P. A. **Redação científica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

### Complementar

MATTAR, J. **Metodologia científica na era da informática**. São Paulo: Saraiva, 2008.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 13. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**: ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica. 6. ed. rev. São Paulo: Atlas, 2011.

CRIVELARO, L. P.; CRIVELARO, A. L. MIOTTO, L. B. **Guia prático de monografias, dissertação e teses**: elaboração e apresentação. 5. ed. São Paulo: Alínea, 2011.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Vinha Zanuncio, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6812922** e o código CRC **346A33B0**.

---

Referência: Processo nº 23117.068777/2025-26

SEI nº 6812922